



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 170 /2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA PRAÇA DO MUNICÍPIO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de um Evento, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua Marquês do Funchal, Rua dos Ferreiros, troço a Sul da Rua Francisco Franco Escultor, Praça do Município, Rua Padre Gonçalves da Câmara e Rua do Castanheiro, nos dias e horas abaixo indicado:

- **Dia 24/04/2018** (terça-feira), entre as **19h30** e as **24h00**;
- **Dia 25/04/2018** (quarta-feira), entre as **09h00** e as **10h00**.

Durante esta interrupção, o trânsito na Rua do Castanheiro efetuar-se-á nos dois sentidos com acesso/saída pelo lado norte tomando todas as medidas de segurança.

As Praças de Táxis da Praça do Município/Rua dos Ferreiros serão desativadas.

Como alternativa, deverá ser utilizada a Rua dos Netos, Rua de São Pedro e Rua das Pretas ou a Rua 5 de Outubro e Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses.

Estas interrupções serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 09 de Março de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins